



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -5-9-6-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 298, de 31 de agosto de 2.006, especialmente no artigo 1º do referido diploma.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de comissão ao desenvolvimento dos trabalhos.

RESOLVE:

1. determinar as providencias que se façam necessárias ao cumprimento dos objetivos que se refere a Resolução n. 298, de 31 de agosto de 2.006.
2. designar comissão especial composta pelos vereadores: ODAIR ITO Presidente, MARILDA DE FATIMA AMANCIO DA CRUZ e JOSE ROBERTO DONIZETE SEGALLA, Membros, para o desenvolvimento dos trabalhos de estudos com vistas a transferencia da sede do Legislativo para local dotado das dependencias indispensáveis as funções legislativas, definindo-as, inclusive áreas, na forma retro indicada.
7. Designar para assessoramento especial da comissão os Assessores Jurídicos, FERNANDO MOUTRAN e ANTÔNIO LUIZ PESCE DE NARDI.

Campo Limpo Paulista, 29 de setembro de 2.006.


Antonio Carlos Farina
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e nove de setembro de dois mil e seis.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria